

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	OPERAÇÃO ESPECIAL	0000
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00

OBJETIVO

Controlar as informações sobre a demanda de encargos com pagamentos de eventuais dividas contratadas, bem como juros sobre as dividas, pagamentos com sentenças judiciais, precatórios e também obrigações tributárias e contributivas pasep) etc.

JUSTIFICATIVA

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dividas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais, pagando 100% de valores parcelados para o exercicio, ou seja pagar 12 parcelas anuais.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
013 - PAGAMENTO MENSAL DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS		%	100,000	100,000
014 - PAGTO. MENSAL SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS/OFICIOS)		%	100,000	100,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
013 - PAGAMENTO MENSAL DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS	100,000	100,000	100,000	100,000
014 - PAGTO. MENSAL SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS/OFICIOS)	100,000	100,000	100,000	100,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 7.635.700,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0001
UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
OBJETIVO		
Prover a Câmara Municipal dos recursos e materiais necessários ao cumprimento das funções constitucionais do Poder Legislativo.		

JUSTIFICATIVA

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e criação de Leis Municipais.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - MODERNIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS		%	100,000	100,000
002 - SESSÕES ORDINÁRIAS		Nº	23,000	22,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
001 - MODERNIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,000	100,000	100,000	100,000
002 - SESSÕES ORDINÁRIAS	22,000	22,000	22,000	22,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 3.082.242,20
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0002
UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL	01.00

OBJETIVO

REALIZAR PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CASA LEGISLATIVA.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

METAS				
Indicadores	Unidade de medida		Índice Recente	Índice Futuro
003 - INDICE LRF DE DESPESAS COM PESSOAL	%		1,300	1,300
004 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEDE O LEGISLATIVO	%		100,000	100,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
003 - INDICE LRF DE DESPESAS COM PESSOAL	1,200	1,250	1,300	1,300
004 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEDE O LEGISLATIVO	100,000	100,000	100,000	100,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 2.685.757,80
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0003
UNIDADE RESPONSÁVEL	GABINETE DO PREFEITO	01.00

OBJETIVO

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVER AÇÕES RELACIONADA AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO, ATENDIMENTO AOS MUNICÍPEIS, CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, EMBASAR AS RELAÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO GABINTE DO PREFEITO COM O LEGISLATIVO E COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, CUMPINDO COMPROMISSOS QUE ATENDAM OS ANSEIOS DA SÓCIAEDEADE..

METAS				
Indicadores	Unidade de medida		Índice Recente	Índice Futuro
006 - CUMPRIR TODAS AS AÇÕES DO GABINETE	%		100,000	100,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
006 - CUMPRIR TODAS AS AÇÕES DO GABINETE	100,000	100,000	100,000	100,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 1.270.731,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	PROJETOS SOCIAIS DO FSS	0004
UNIDADE RESPONSÁVEL	GABINETE DO PREFEITO	01.00

OBJETIVO

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizante e geração de renda.

JUSTIFICATIVA

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

METAS				
Indicadores	Unidade de medida		Índice Recente	Índice Futuro
007 - ATENDIMENTOS SOCIAIS A FAMÍLIAS	FAM		70,000	100,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
007 - ATENDIMENTOS SOCIAIS A FAMÍLIAS	70,000	80,000	90,000	100,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 122.711,32
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	0005
UNIDADE RESPONSÁVEL	GABINETE DO PREFEITO	01.00

OBJETIVO

Potencializar no âmbito do município as atividades de combate a incêndio e salvamento com foco voltado ao voluntariado, bem como, promover campanhas de caráter educacional, preventivo, etc.

JUSTIFICATIVA

Garantir ao município atendimento imediato, dando um primeiro combate da base do Bombeiro Comunitário, até a chegada de reforços de outras bases de apoio do Corpo de Bombeiro Militar.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
008 - BRIGADA DE INCÊNDIOS		PES	7,000	7,000
009 - VIATURAS DE APOIO		Nº	3,000	3,000
180 - EMISSAO DE AVCB - ALVARA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO		AVC	15,000	30,000
181 - ATIVIDADES BOMBEIRO NA ESCOLA		ALU	100,000	100,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
008 - BRIGADA DE INCÊNDIOS	7,000	7,000	7,000	7,000
009 - VIATURAS DE APOIO	3,000	3,000	3,000	3,000
180 - EMISSAO DE AVCB - ALVARA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	30,000	30,000	30,000	30,000
181 - ATIVIDADES BOMBEIRO NA ESCOLA	100,000	100,000	100,000	100,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 206.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0006
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00

OBJETIVO

Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos munícipes, implemetar ações voltadas a redução da inadimplência munícila, ampliar a arrecadação garantindo um fluxo mais ágil e eficiente nos procedimentos de realização da receita.

JUSTIFICATIVA

Dotar o Governo Municipal das ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras, havendo necessidades de implantar mecanismo para agilizar o atendimento e a prestação de serviços, bem como contribuir para o aumento da arrecadação de forma a suportar as metas da administração municipal.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
010 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, BUROCRÁTICOS		%	100,000	100,000
011 - NÚMEROS DE SETORES ADMINISTRATIVOS		UN	12,000	12,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
010 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, BUROCRÁTICOS	100,000	100,000	100,000	100,000
011 - NÚMEROS DE SETORES ADMINISTRATIVOS	12,000	12,000	12,000	12,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 20.871.575,30
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0007
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00

OBJETIVO

O aprimorar e diversificar as ações integradas com a Polícia Civil e Militar com vistas a segurança dos usuários dos espaços públicos. Parceria na aquisição de equipamentos e conservação de viaturas.

JUSTIFICATIVA

O aumento da densidade demográfica potencializa a vulnerabilidade do patrimônio público. A segurança é uma das questões recorrentes da atualidade, necessitando de parceiras com outros entes.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
016 - NÚMEROS DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR	EFT	8,000	8,000
017 - NÚMEROS DE EFEITVOS DA POLÍCIA CÍVIL	EFT	3,000	3,000
018 - NÚMEROS DE VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR	UN	2,000	2,000
019 - NÚMEROS DE VIATURAS DA POLÍCIA CÍVIL	UN	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
016 - NÚMEROS DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR	8,000	8,000	8,000	8,000
017 - NÚMEROS DE EFEITVOS DA POLÍCIA CÍVIL	3,000	3,000	3,000	3,000
018 - NÚMEROS DE VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR	2,000	2,000	2,000	2,000
019 - NÚMEROS DE VIATURAS DA POLÍCIA CÍVIL	2,000	2,000	2,000	2,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 603.962,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de Guataporã
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0008
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
OBJETIVO		

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

METAS				
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
020 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	UN	1,000	2,000	
021 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO PARCIAL	ALU	115,000	200,000	
022 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO INTEGRAL	ALU	26,000	50,000	
126 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS CRECHES MUNICIPAL	UN	2,000	2,000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
020 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	2,000	2,000	2,000	2,000
021 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO PARCIAL	180,000	190,000	200,000	200,000
022 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO INTEGRAL	40,000	40,000	40,000	50,000
126 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS CRECHES MUNICIPAL	2,000	2,000	2,000	2,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 4.330.493,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0009
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

A Educação de 4 a 5 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
023 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	UN	2,000	2,000
024 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO PARCIAL	ALU	167,000	240,000
025 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO INTEGRAL	ALU	36,000	80,000
127 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS PRÉ-ESCOLAS	UN	2,000	2,000
200 - ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS	ALU	1,000	1,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
023 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	2,000	2,000	2,000	2,000
024 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO PARCIAL	180,000	200,000	220,000	240,000
025 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO INTEGRAL	45,000	60,000	70,000	80,000
127 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS PRÉ-ESCOLAS	2,000	2,000	2,000	2,000
200 - ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS	1,000	1,000	1,000	1,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.890.441,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de Guatapará
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO EM EDUCAÇÃO ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS	0010
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

Constitui dever do Poder Público o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Inspirada nos ideais de solidariedade humana, a educação pública gratuita deve ser garantida pelo Estado.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
026 - UNIDADES ESCOLARES		UN	2,000	2,000
027 - NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS		ALU	12,000	20,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
026 - UNIDADES ESCOLARES	2,000	2,000	2,000	2,000
027 - NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS	15,000	15,000	15,000	15,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 247.250,96
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant. a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
028 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	UN	3,000	3,000
029 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERIODO PARCIAL	ALU	980,000	1.150,000
030 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERIODO INTEGRAL	ALU	35,000	80,000
128 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN	3,000	3,000
178 - VIAGENS EDUCATIVAS PEDAGÓGICAS	ALU	1.000,000	1.150,000
201 - ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS	ALU	9,000	24,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
028 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	3,000	3,000	3,000	3,000
029 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERIODO PARCIAL	1.000,000	1.050,000	1.100,000	1.150,000
030 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERIODO INTEGRAL	45,000	60,000	70,000	80,000
128 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3,000	3,000	3,000	3,000
178 - VIAGENS EDUCATIVAS PEDAGÓGICAS	1.000,000	1.050,000	1.100,000	1.150,000
201 - ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS	14,000	17,000	19,000	24,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 37.914.275,54
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO EM AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	0012
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

As atividades oferecidas têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participação do estudante em atividades diferenciadas e prazerosas, com as quais poderão desenvolver habilidades e competências.

JUSTIFICATIVA

No mundo moderno, onde o acesso à informação e a variados tipos de competências, se faz necessário a oferta de aprendizagens diferenciadas. Assim, para muitas crianças e jovens, a sala de aula não é mais a única fonte de informação e conhecimento. Nesse contexto, o ensino requer hoje maior dinamismo e maior variedade na utilização de instrumentos de aprendizagem, garantindo uma interação mais eficiente e mais enriquecedora entre as pessoas.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - NÚMEROS DE UNIDADES	UN	1,000	1,000
032 - PROJETO ARTES	ALU	62,000	140,000
033 - PROJETO MEIO AMBIENTE	ALU	50,000	60,000
034 - PROJETO DANÇAS	ALU	73,000	140,000
036 - PROJETO CAPOEIRA	ALU	501,000	540,000
037 - PROJETO INGLÊS	ALU	30,000	50,000
038 - JROJETO XADREZ	ALU	29,000	40,000
039 - VIAGENS EDUCATIVAS	ALU	200,000	200,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
031 - NÚMEROS DE UNIDADES	1,000	1,000	1,000	1,000
032 - PROJETO ARTES	80,000	100,000	120,000	140,000
033 - PROJETO MEIO AMBIENTE	50,000	50,000	60,000	60,000
034 - PROJETO DANÇAS	100,000	110,000	120,000	140,000
036 - PROJETO CAPOEIRA	510,000	520,000	530,000	540,000
037 - PROJETO INGLÊS	30,000	40,000	45,000	50,000
038 - JROJETO XADREZ	30,000	35,000	40,000	40,000
039 - VIAGENS EDUCATIVAS	200,000	200,000	200,000	200,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 331.804,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapar

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0013
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Garantir a aplicao mnima de 70% dos recursos destinados anualmente a remunerao dos profissionais do magistrio do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de aoes de manuteno e desenvolvimento da educao bsica pblica, especificamente no ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

Cumprir a Lei Complementar n 078/2010, que dispe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remunerao dos Profissionais do Magistrio Pblico da Educao Bsica do Municpio de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei n 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei n 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condioes necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condioes de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	ndice Recente	ndice Futuro
040 - NMERO DE PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL I	PRO	40,000	45,000
041- NMERO DE PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL II	PRO	26,000	34,000
047 - FORMAO A PROFISSIONAIS DA EDUCAO	HOR	50,000	250,000
048 - PALESTRAS	QTD	4,000	5,000
049 - NMEROS DE SERVIDORES	SER	21,000	25,000
129 - CONSTRUO E REFORMAS, AMPLIAO ESCOLAS FUNDAMENTAL	UN	3,000	3,000

PREVISO DA EVOLUO DOS INDICADORES POR EXERCCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
040 - NMERO DE PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL I	42,000	43,000	44,000	45,000
041- NMERO DE PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL II	28,000	30,000	32,000	34,000
047 - FORMAO A PROFISSIONAIS DA EDUCAO	200,000	250,000	250,000	250,000
048 - PALESTRAS	4,000	4,000	5,000	5,000
049 - NMEROS DE SERVIDORES	25,000	25,000	25,000	25,000
129 - CONSTRUO E REFORMAS, AMPLIAO ESCOLAS FUNDAMENTAL	3,000	3,000	3,000	3,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 23.358.282,34

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL	0014
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino infantil.

JUSTIFICATIVA

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapará, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
042 - NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - CRECHE	PRO	19,000	22,000
043 - NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	PRO	18,000	23,000
052 - FORMAÇÃO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	HOR	50,000	250,000
053 - PALESTRAS	QTD	4,000	5,000
195 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS, AMPLIAÇÃO ESCOLAS INFANTIIS	UN	3,000	3,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
042 - NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - CRECHE	22,000	22,000	22,000	22,000
043 - NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	21,000	22,000	23,000	23,000
052 - FORMAÇÃO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	200,000	250,000	250,000	250,000
053 - PALESTRAS	4,000	5,000	5,000	5,000
195 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS, AMPLIAÇÃO ESCOLAS INFANTIIS	3,000	3,000	3,000	3,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.938.344,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDEB - EJA	0015
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério da educação de jovens e adultos. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente na educação de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapará, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
044 - NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - EJA	PRO	1,000	1,000
045 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS	ALU	20,000	50,000
046 - NUMERO DE SALAS OFERECIDAS	SAL	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
044 - NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - EJA	1,000	1,000	1,000	1,000
045 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS	30,000	40,000	45,000	50,000
046 - NUMERO DE SALAS OFERECIDAS	2,000	2,000	2,000	2,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 182.920,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE	0019
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes de cursos técnicos não existentes no município, para outras cidades circunvizinhas. Assegurar recursos para a formação de alunos com sólidos conhecimentos, hábitos e técnicas de trabalho profissionalizantes que lhes permitam prosseguir os estudos com competência em parceria com o instituições.

JUSTIFICATIVA

Manter o transporte ao estudante de cursos técnicos e profissionalizantes. Colaborar para a formação técnica do educando para que haja mão de obra especializada no Município.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
060 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CIDADES VIZINHAS	EST	90,000	100,000
061 - ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSO TÉCNICO NO MUNICÍPIO	EST	20,000	50,000
179 - VIAGENS PEDAGÓGICAS	EST	140,000	150,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
060 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CIDADES VIZINHAS	100,000	100,000	100,000	100,000
061 - ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSO TÉCNICO NO MUNICÍPIO	40,000	50,000	50,000	50,000
179 - VIAGENS PEDAGÓGICAS	140,000	150,000	150,000	150,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 1.139.273,25
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo
Município de Guatapará
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0020
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes universitários, residentes no município de Guatapará, para outras cidades circunvizinhas, bem como apoio na implantação de salas para cursos de graduação em nível superior a distância ou presencial, ministrados por instituições particulares.

JUSTIFICATIVA

Manter o transporte ao estudante de nível superior, fora do município, Apoiar a implantação de salas para cursos universitarios de várias profissões, visando dar oportunidade aos estudades que possa cursar no próprio município e abrindo espaço para as instituições de ensino se estabelecerem em nosso município, ofertando vániados cursos.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
062 - ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS		EST	55,000	70,000
176 - CURSO NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO		EST	15,000	15,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
062 - ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS	60,000	70,000	70,000	70,000
176 - CURSO NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO	15,000	15,000	15,000	15,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 285.789,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapar

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	MERENDA ESCOLAR	0021
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

Oferecer merenda de tima qualidade, para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanncia em sala de aula, contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares saudveis.

JUSTIFICATIVA

Manter os convnios firmados entre o Estado, Municpio e Unio, a fim de garantir  populao o acesso  alimentao saudvel.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	ndice Recente	ndice Futuro
063 - ALIMENTAO ESCOLAR NA CRECHE - TEMPO PARCIAL	REF	69.000,000	120.000,000
064 - ALIMENTAO ESCOLAR NA CRECHE - TEMPO INTEGRAL	REF	30.000,000	58.000,000
065 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO INFANTIL - TEMPO PARCIAL	REF	100.200,000	144.000,000
066 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO INFANTIL - TEMPO INTEGRAL	REF	36.000,000	80.000,000
067 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO FUNDAMENTAL - TEMPO PARCIAL	REF	588.000,000	690.000,000
068 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO FUNDAMENTAL - TEMPO INTEGRAL	REF	35.000,000	80.000,000
069 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO JOVENS E ADULTOS	REF	6.000,000	10.000,000
070 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO ENSINO MDIO	REF	120.000,000	130.000,000
196 - ALIMENTAO PROJETO E EDUCAO ESPECIAL	REF	9.400,000	12.000,000

PREVISO DA EVOLUO DOS INDICADORES POR EXERCCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
063 - ALIMENTAO ESCOLAR NA CRECHE - TEMPO PARCIAL	78.000,000	90.000,000	105.000,000	120.000,000
064 - ALIMENTAO ESCOLAR NA CRECHE - TEMPO INTEGRAL	35.000,000	35.000,000	47.000,000	58.000,000
065 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO INFANTIL - TEMPO PARCIAL	108.000,000	120.000,000	132.000,000	144.000,000
066 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO INFANTIL - TEMPO INTEGRAL	45.000,000	60.000,000	70.000,000	80.000,000
067 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO FUNDAMENTAL - TEMPO PARCIAL	600.000,000	630.000,000	660.000,000	690.000,000
068 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO FUNDAMENTAL - TEMPO INTEGRAL	45.000,000	60.000,000	70.000,000	80.000,000
069 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO JOVENS E ADULTOS	8.000,000	9.000,000	10.000,000	10.000,000
070 - ALIMENTAO ESCOLAR NA EDUCAO ENSINO MDIO	125.000,000	125.000,000	130.000,000	130.000,000
196 - ALIMENTAO PROJETO E EDUCAO ESPECIAL	10.000,000	11.000,000	11.000,000	12.000,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 5.262.225,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:				

Estado de São Paulo
Município de Guatapará
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	CULTURA	0022
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
OBJETIVO		

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania. (Camaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Fesa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

JUSTIFICATIVA

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Camaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Fesa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
071 - NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS		Nº	9,000	12,000
159 - CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS		UN	0,000	1,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
071 - NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS	10,000	10,000	12,000	12,000
159 - CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	1,000	1,000	1,000	1,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 1.512.523,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	BANDA MARCIAL	0023
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

OBJETIVO

O objetivo da Banda é promover a inserção social dos seus componentes, bem como melhorar a autoestima de jovens e crianças, através da música instrumental, dança marcial, ginástica rítmica, preparando-os para o futuro.

JUSTIFICATIVA

Trabalhar com música estimula a organização interna do indivíduo, a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a socialização, a expressão, o autocontrole, entre outros, que são "ingredientes" básicos para um caráter saudável. Uma das grandes preocupações, não só dos órgãos governamentais como das famílias, é a prevenção da delinquência juvenil. Aprender tocar um instrumento exige disciplina e dedicação de tempo, por isso a banda acaba colaborando com a prevenção da delinquência, pois o sucesso do grupo depende da dedicação individual de cada componente, tanto no domínio da teoria musical, como na utilização de seu instrumento, cada componente é importante para o grupo e isso cria uma relação de interdependência objetiva e saudável. Além dos benefícios educativo-culturais, a prática de banda marcial é também uma atividade profissionalizante, dando mais uma oportunidade de mercado de trabalho ao jovem músico.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
072 - ALUNOS	ALU	40,000	60,000
073 - APRESENTAÇÕES LOCAIS E EM OUTRAS CIDADES	QTD	10,000	15,000
074 - VIAGENS EDUCATIVAS	QTD	1,000	1,000
075 - UNIFORMES PARA APRESENTAÇÃO	QTD	40,000	60,000
076 - UNIFORMES (CAMISETAS)	QTD	70,000	80,000
077 - INSTRUMENTOS MUSICAIS (AQUISIÇÃO)	QTD	5,000	8,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
072 - ALUNOS	50,000	50,000	55,000	60,000
073 - APRESENTAÇÕES LOCAIS E EM OUTRAS CIDADES	10,000	15,000	15,000	15,000
074 - VIAGENS EDUCATIVAS	1,000	1,000	1,000	1,000
075 - UNIFORMES PARA APRESENTAÇÃO	50,000	50,000	55,000	60,000
076 - UNIFORMES (CAMISETAS)	70,000	80,000	80,000	80,000
077 - INSTRUMENTOS MUSICAIS (AQUISIÇÃO)	5,000	8,000	8,000	8,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 52.076,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	PROJETOS ESPORTIVOS	0025
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00

OBJETIVO

Incentivar a prática esportiva a toda criança, dolescente e adultos,proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercicios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
087 - NUMERO DE PROFESSORES	PRO	2,000	5,000
088 - NÚMERO DE SERVIDORES	SER	2,000	6,000
090 - HIDROGINÁSTICA	PES	30,000	30,000
091 - GINÁSTICA	PES	30,000	55,000
092 - VOLEI ADAPTADO 3ª IDADE	PES	25,000	30,000
093 - VÔLEI	PES	12,000	40,000
094 - FUTSAL	PES	70,000	100,000
095 - NATAÇÃO	PES	130,000	170,000
096 - NADO LIVRE	PES	250,000	300,000
160 - CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO CENTROS ESPORTIVOS E AREA DE LAZER	UN	3,000	3,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
087 - NUMERO DE PROFESSORES	4,000	4,000	4,000	5,000
088 - NÚMERO DE SERVIDORES	4,000	4,000	5,000	6,000
090 - HIDROGINÁSTICA	30,000	30,000	30,000	30,000
091 - GINÁSTICA	55,000	55,000	55,000	55,000
092 - VOLEI ADAPTADO 3ª IDADE	30,000	30,000	30,000	30,000
093 - VÔLEI	30,000	30,000	35,000	40,000
094 - FUTSAL	100,000	110,000	120,000	120,000
095 - NATAÇÃO	140,000	150,000	160,000	170,000
096 - NADO LIVRE	300,000	300,000	300,000	300,000
160 - CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO CENTROS ESPORTIVOS E AREA DE LAZER	3,000	3,000	3,000	3,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.141.091,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guataporá

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS	0026
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00

OBJETIVO

Fomentar os eventos esportivos e aqueles que se fazem necessário à representação do município, como Campeonato Municipal de Futebol, Campeonato Municipal de Futsal, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Liga Brodowskiana, Copa Paulista de Garotos, Jogos da Primavera, Campeonato Amador, Agita São Paulo. Fomentar novos eventos a serem criados.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas, por meio de eventos esportivos, favorecem o entendimento de aspectos sociais importantes na aceitação de valores legitimados socialmente, como: solidariedade, respeito, reponsabilidade e aceitação das diferenças e limitação de rendimentos. Propiciar também o acesso aos equipamentos esportivos existentes.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
097 - NÚMEROS DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVT	8,000	10,000
098 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	ATL	200,000	200,000
099 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL	ATL	120,000	120,000
100 - JOGOS REGIONAIS	ATL	40,000	40,000
101 - JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE	ATL	50,000	50,000
103 - COPA PAULISTA DE GAROTOS	ATL	35,000	35,000
104 - JOGOS DA PRIMAVERA	ATL	50,000	50,000
105 - CAMPEONATO AMADOR	ATL	22,000	22,000
106 - DIA DO DESAFIO	ATL	1.400,000	1.600,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
097 - NÚMEROS DE EVENTOS ESPORTIVOS	8,000	8,000	9,000	10,000
098 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	200,000	200,000	200,000	200,000
099 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL	120,000	120,000	120,000	120,000
100 - JOGOS REGIONAIS	40,000	40,000	40,000	40,000
101 - JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE	50,000	50,000	50,000	50,000
103 - COPA PAULISTA DE GAROTOS	35,000	35,000	35,000	35,000
104 - JOGOS DA PRIMAVERA	50,000	50,000	50,000	50,000
105 - CAMPEONATO AMADOR	22,000	22,000	22,000	22,000
106 - DIA DO DESAFIO	1.400,000	1.400,000	1.500,000	1.600,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 161.835,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00

OBJETIVO

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

JUSTIFICATIVA

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
108 - PACIENTES TRANSPORTADOS PARA MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA	PAC	3.418,000	3.592,000
109 - ATEND. MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	ATD	17.608,000	18.323,000
110 - ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA	ATD	2.265,000	2.452,000
130 - OBRAS, REFORNAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UN	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
108 - PACIENTES TRANSPORTADOS PARA MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA	3.486,000	3.521,000	3.556,000	3.592,000
109 - ATEND. MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	17.784,000	17.962,000	18.142,000	18.323,000
110 - ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA	2.310,000	2.357,000	2.404,000	2.452,000
130 - OBRAS, REFORNAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2,000	2,000	2,000	2,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 48.836.062,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de Guatapará
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00

OBJETIVO

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

JUSTIFICATIVA

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
107 - ATENDIMENTOS NA REDE DE SAÚDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	ATD	61.029,000	64.131,000
111 - ATENDIMENTOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATD	29.034,000	32.035,000
185 - ATENDIMENTOS EM PROGRAMAS NA SAÚDE BUCAL	ATD	1.207,000	1.281,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
107 - ATENDIMENTOS NA REDE DE SAÚDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	62.250,000	63.495,000	63.812,000	64.131,000
111 - ATENDIMENTOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.486,000	31.095,000	31.562,000	32.035,000
185 - ATENDIMENTOS EM PROGRAMAS NA SAÚDE BUCAL	1.231,000	1.250,000	1.268,000	1.281,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.184.738,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SUS-FUNDO A FUNDO)	0029
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00

OBJETIVO

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população, promovendo atenção ambulatorial especializada. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária a saúde, e serviços especializados de média e alta complexidade. Modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

JUSTIFICATIVA

Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população. Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
125 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (MAC)	%	30,000	30,000
161 - ATENDIMENTOS VIA SAMU	ATD	600,000	600,000
162 - TRANSPORTES DO SAMU - INTER HOSPITALAR	SER	150,000	150,000
188 - REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAC)	QTD	3.000,000	3.000,000
189 - REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (MAC)	QTD	40.000,000	40.000,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
125 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (MAC)	30,000	30,000	30,000	30,000
161 - ATENDIMENTOS VIA SAMU	600,000	600,000	600,000	600,000
162 - TRANSPORTES DO SAMU - INTER HOSPITALAR	150,000	150,000	150,000	150,000
188 - REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAC)	3.000,000	3.000,000	3.000,000	300,000
189 - REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (MAC)	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 3.169.553,19

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAUDE (SUS-FUNDO A FUNDO)	0030
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00

OBJETIVO

Realizar visitas e controlar a qualidade da água, incrementando ações de média e alta complexidade, treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos. Promover ações para prevenção e combate as epidemias.

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade da saúde com medidas e trabalhos preventivos.
Manter o município livre de foco de doenças transmissíveis.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
116 - INSPEÇÕES SANITÁRIAS	QTD	131,000	138,000
117 - COLETA PARA ANÁLISE DA ÁGUA (VIG. SANITÁRIA)	QTD	72,000	72,000
120 - VISITAS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	QTD	14.400,000	15.133,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
116 - INSPEÇÕES SANITÁRIAS	134,000	135,000	136,000	138,000
117 - COLETA PARA ANÁLISE DA ÁGUA (VIG. SANITÁRIA)	72,000	72,000	72,000	72,000
120 - VISITAS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	14.668,000	14.835,000	14.983,000	15.133,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 1.570.344,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0031
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00

OBJETIVO

Garantir assistência farmacêutica, melhora na qualidade da aquisição, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, adquiridos com recursos do SUS (Fundo a Fundo) Federal, Estadual e com Recursos Próprios Municipais.

JUSTIFICATIVA

Promover a população, o acesso a medicamentos essenciais no âmbito do SUS e da rede pública municipal.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
124 - MEDICAMENTOS DISPENSADOS NO MUNICÍPIO		UN	1.106.545,000	1.123.235,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
124 - MEDICAMENTOS DISPENSADOS NO MUNICÍPIO	1.112.078,000	1.116.526,000	1.119.876,000	1.123.235,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 295.296,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guataporã

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00

OBJETIVO

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESQ, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A.AZUL, BARCELONA)

JUSTIFICATIVA

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
150 - OBRAS DE INFRA-ESTRURA E CONSERVAÇÃO - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	16,000	16,000
151 - REAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	3,000	5,000
153 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	16,000	16,000
154 - COLETA DO LIXO DOMICILIAR - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	16,000	16,000
194 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO	QTD	1,000	1,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
150 - OBRAS DE INFRA-ESTRURA E CONSERVAÇÃO - BAIRROS DO MUNICÍPIO	16,000	16,000	16,000	16,000
151 - REAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - BAIRROS DO MUNICÍPIO	3,000	3,000	4,000	5,000
153 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BAIRROS DO MUNICÍPIO	16,000	16,000	16,000	16,000
154 - COLETA DO LIXO DOMICILIAR - BAIRROS DO MUNICÍPIO	16,000	16,000	16,000	16,000
194 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO	1,000	1,000	1,000	1,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 28.442.266,60
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL	0033
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00

OBJETIVO

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
152 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO - ATENDIMENTO A DEMANDA		%	60,000	80,000
157 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS - ATENDIMENTO NA DEMANDA		%	60,000	80,000
158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEMANETO - ATENDIMENTO A DEMANDA		%	100,000	100,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
152 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO - ATENDIMENTO A DEMANDA	60,000	70,000	80,000	80,000
157 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS - ATENDIMENTO NA DEMANDA	60,000	70,000	80,000	80,000
158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEMANETO - ATENDIMENTO A DEMANDA	100,000	100,000	100,000	100,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 9.519.515,82
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	MEIO AMBIENTE	0034
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00

OBJETIVO

Garantir recursos para a produção de mudas de plantas, visando o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa científica, convênios e parceria com organismos públicos ou privados.

JUSTIFICATIVA

Criação de mecanismos legais mediante adequação estutural orçamentária e financeira no sentido de desenvolver gestões para implementação de ações que resultem na melhoria do meio ambiente.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
136 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		QTD	5,000	3,000
137 - LEVANTAMENTOS E PESQUISAS		QTD	5,000	4,000
138 - ARBORIZAÇÃO URBANA		QTD	100,000	150,000
139 - AUTORIZAÇÃO DE PODAS E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES		QTD	20,000	20,000
140 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		ALU	400,000	500,000
141 - ACOMPANHAMENTOS ESGOTOS TRATADOS		UN	2,000	12,000
142 - ACOMPANHAMENTOS RESIDOS SOLIDOS		UN	1,000	1,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
136 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3,000	3,000	3,000	3,000
137 - LEVANTAMENTOS E PESQUISAS	4,000	4,000	4,000	4,000
138 - ARBORIZAÇÃO URBANA	150,000	150,000	150,000	150,000
139 - AUTORIZAÇÃO DE PODAS E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES	15,000	20,000	20,000	20,000
140 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	500,000	500,000	500,000	500,000
141 - ACOMPANHAMENTOS ESGOTOS TRATADOS	12,000	12,000	12,000	12,000
142 - ACOMPANHAMENTOS RESIDOS SOLIDOS	1,000	1,000	1,000	1,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 193.592,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO RURAL AGRÍCOLA	0035
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00

OBJETIVO

Promover ações que objetivam proporcionar assistência ao Produtor Rural, visando orientá-lo para novos processos de produção, conservação do solo, melhor desempenho do setor e aumento de produção e /ou produtividade.

JUSTIFICATIVA

Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições no desenvolvimento de suas atividades.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
131 - AGRICULTORES ATENDIDOS NOS TRABALHOS DE ATER	UN	200,000	300,000
132 - CADEIAS PRODUTIVAS ARTICULADAS	UN	5,000	5,000
133 - PRODUTOS ATENDIDOS	UN	130,000	150,000
134 - LEVANTAMENTOS REALIZADOS	UN	6,000	12,000
135 - AGRICULTORES CAPACITADOS EM TECNICA DE PROD. AGROPECUÁRIA	UN	50,000	500,000
197 - ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES FORTALECIDAS	UN	2,000	2,000
198 - PRODUTORES CAPACITADOS EM TEC DE APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS	UN	15,000	15,000
199 - PRODUTORES ATENDIDOS EM BOAS PRATICAS AGROPECUARIAS	UN	30,000	30,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
131 - AGRICULTORES ATENDIDOS NOS TRABALHOS DE ATER	300,000	300,000	300,000	300,000
132 - CADEIAS PRODUTIVAS ARTICULADAS	5,000	5,000	5,000	5,000
133 - PRODUTOS ATENDIDOS	150,000	150,000	150,000	150,000
134 - LEVANTAMENTOS REALIZADOS	12,000	12,000	12,000	12,000
135 - AGRICULTORES CAPACITADOS EM TECNICA DE PROD. AGROPECUÁRIA	500,000	500,000	500,000	500,000
197 - ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES FORTALECIDAS	2,000	2,000	2,000	2,000
198 - PRODUTORES CAPACITADOS EM TEC DE APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS	15,000	15,000	15,000	15,000
199 - PRODUTORES ATENDIDOS EM BOAS PRATICAS AGROPECUARIAS	30,000	30,000	30,000	30,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.941.379,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA	0036
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00

OBJETIVO

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizantes e geração de renda

JUSTIFICATIVA

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria. A assistência social no Brasil prevista na C.F. de 1.988, e regulamentada pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social). A organização e a execução dos serviços do Fundo Municipal de Assistência, tem como as diretrizes da LOAS.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
143 - PLANTÃO SOCIAL	PES	1.342,000	1.200,000
144 - AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	PES	106,000	160,000
172 - PROETO - ARTESANATO	PES	40,000	70,000
174 - PROJETO - PADARIA ARTESANAL	PES	10,000	15,000
175 - PROJETO - CONSTRUÇÃO CIVIL	PES	15,000	15,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
143 - PLANTÃO SOCIAL	1.330,000	1.320,000	1.310,000	1.300,000
144 - AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	120,000	130,000	140,000	150,000
172 - PROETO - ARTESANATO	50,000	55,000	60,000	65,000
174 - PROJETO - PADARIA ARTESANAL	15,000	15,000	15,000	15,000
175 - PROJETO - CONSTRUÇÃO CIVIL	15,000	15,000	15,000	15,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 6.794.050,09

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0037
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
OBJETIVO	Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.	

JUSTIFICATIVA

Acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
145 - ATENDIMENTO AO JOVEM E A FAMILIA		FAM	400,000	300,000
146 - PROJETO SEMEADORES DO AMANHÃ		ALU	36,000	60,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
145 - ATENDIMENTO AO JOVEM E A FAMILIA	380,000	360,000	340,000	320,000
146 - PROJETO SEMEADORES DO AMANHÃ	40,000	45,000	50,000	55,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 443.596,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0038
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00

OBJETIVO

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

JUSTIFICATIVA

Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

METAS				
Indicadores	Unidade de medida		Índice Recente	Índice Futuro
147 - ATENDIMENTO AO JOVEM E A FAMILIA	PES		1.200,000	1.300,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
147 - ATENDIMENTO AO JOVEM E A FAMILIA	1.220,000	1.240,000	1.260,000	1.280,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 777.073,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		0039
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		06.00
OBJETIVO			
Promover ações relacionadas ao bem estar do idoso, objetivando a melhoria em qualidade de vida.			

JUSTIFICATIVA

Oferecer aos idosos as condições mínimas necessárias ao seu bem estar, com incentivo a práticas esportivas, culturais e de lazer.

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
148 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		ATD	400,000	1.500,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
148 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	600,000	800,000	1.000,000	1.200,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 286.663,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA - CRAS	0040
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00

OBJETIVO

ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, VISANDO A GARANTIA DE SEUS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E A SUPERAÇÃO DESSAS VULNERABILIDADES.

JUSTIFICATIVA

criação do CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS				
Indicadores		Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
168 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		IDO	120,000	200,000
169 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		CEA	90,000	200,000
170 - ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS		FAM	300,000	300,000
202 - ASSITÊNCIA A CRIANÇA (PROG PRIMEIRA INFANCIA)		CEA	100,000	100,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
168 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	120,000	200,000	130,000	200,000
169 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	90,000	110,000	200,000	200,000
170 - ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS	300,000	300,000	300,000	300,000
202 - ASSITÊNCIA A CRIANÇA (PROG PRIMEIRA INFANCIA)	100,000	100,000	100,000	100,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 1.765.448,36
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Estado de São Paulo

Município de Guatapará

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 01/01/2025 (A)

PPA: 2022 - 2025	INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
OBJETIVO		

Manter Reserva visando o atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e eventos Fiscais Imprevistos e fazer face ao equilíbrio orçamentário e ocorrência de despesas emergenciais e imprevísiveis.

JUSTIFICATIVA

Atendimento ao Art. 5º, III da LC 101 de 04/05/2000 E servir de fonte de cancelamento para abertura de créditos adicionais orçamentários e especiais ao longo dos exercícios, bem como executar despesas emergenciais e imprevísiveis.

METAS				
Indicadores	Unidade de medida		Índice Recente	Índice Futuro
015 - MÍNIMO 1% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	%		1,000	1,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
015 - MÍNIMO 1% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,000	1,000	1,000	1,000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 1.614.613,73
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				